

L i d o

Em 31 / 05 / 2017



APROVADO

Em 12 / 06 / 2017

Dulce Rosendo
Câmara Mül. de Araguatins

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

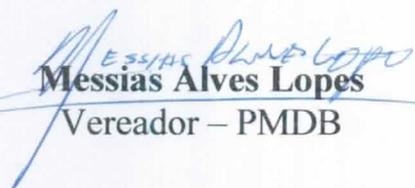
INDICAÇÃO Nº 084/2017

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana Prefeito Municipal, **a necessidade de um Projeto de Lei que Incentiva o Cultivo das Plantas Citronela e Crotalária, como método natural de combate ao mosquito transmissor do vírus da dengue, neste município.**

JUSTIFICATIVA: A proposição se faz necessária visando o combate ao mosquito *Aedes aegypti* através do incentivo ao cultivo das plantas Citronela e Crotalária nas residências, indústrias e demais áreas públicas do Município de Araguatins. Trata-se de um método natural de combate ao mosquito, que foi implantado em várias cidades e demonstrou satisfatória eficácia no combate do mesmo. Vale ressaltar que as referidas plantas não causam danos a saúde por serem tratadas com um repelente ecológico.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.


Messias Alves Lopes

Vereador – PMDB

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br